



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 629/89

DE 04 DE ABRIL DE 1.989.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUA NA ÁREA URBANA DE JARDIM.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito

Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Câmara Municipal de Jardim, em sessão ordinária realizada no dia 28 de Março de 1989 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.º - Fica denominada "Avenida FERNANDO ARANHA", o trecho da BR-060, principal via de acesso à cidade, compreendido entre o início da Avenida Duque de Caxias e a Ponte sobre o Rio Miranda.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM EM, 04 DE ABRIL DE 1989.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
Prefeito Municipal